



MENSAGEM Nº 016/2024

EM 07 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que concede revisão de vencimento aos servidores públicos municipais efetivos, aos cargos de agente político, aos cargos comissionados, aos conselheiros tutelares e as funções gratificadas, da Administração Direta e Indireta do município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O compromisso da atual gestão, no que tange aos gastos públicos em geral, tem sido a busca e a manutenção do indispensável equilíbrio entre receitas e despesas. Nesta senda, toda e qualquer decisão administrativa ou iniciativa legislativa que impliquem criação ou aumento de despesas de caráter continuado, dentre elas as despesas com pessoal, são precedidos de criterioso estudo planejamento do indispensável estudo de impacto orçamentário e financeiro, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal".

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Reajuste SERVIDOR+COMISSIONADOS

DIFERENÇA			
FOLHA 12/2023 – REGIME GERAL	REAJUSTE 4%	FOLHA 12/2023	DIFERENÇA
VENCIMENTOS	12.359.954,83	11.904.391,47	455.563,36
PREVIDÊNCIA	457.153,80	439.570,96	17.582,84
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO			473.146,20
FÉRIAS	343.332,08	330.677,54	12.654,54
PREVIDÊNCIA	12.698,72	12.210,30	488,41
TOTAL FÉRIAS			13.142,95
13º SALÁRIO	966.839,86	929.653,71	37.186,15
PREVIDÊNCIA	31.895,29	30.668,55	1.226,74
TOTAL 13º SALÁRIO			38.412,89
TOTAL			524.702,04
FOLHA 12/2023 – REGIME PRÓPRIO	REAJUSTE 4%	FOLHA 12/2023	DIFERENÇA
PREVIDÊNCIA (VENCIMENTOS)	1.030.855,75	991.207,46	39.648,30
PREVIDÊNCIA (13º SALÁRIO)	84.976,65	81.708,32	3.268,33
TOTAL			42.916,63
TOTAL GERAL 4%			567.618,67

Roberto Roberto de Souza Pereira
 Coordenador Geral
 de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 2064 - SEDAD





Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Quanto aos limites legais em face da LRF:

Conforme relatório publicado, anexo aos autos, as despesas com pessoal (Executivo) para fins de apuração da LRF atingiram **40,29%** da Receita Corrente Líquida, dentro do limite de máximo de comprometimento da receita, **54%** (para o poder Executivo), definido no inciso II do § 1º do art. 19 da LRF e alínea “b”, inciso III do art. 20 da mesma Lei. Fica o alerta quanto ao limite prudencial de 51,30% e o aumento das despesas com pessoal, em geral, no futuro, poderá ocasionar o descumprimento dos limites. A realidade descrita pode ser observada no demonstrativo da receita corrente líquida publicado pela CONGE.

Estimativa de gasto com pessoal considerando o atual processo:

RCL JAN/23 A DEZ/23	445.206.585,33
DESPESA COM PESSOAL JAN/23 A DEZ/23	179.377.816,56
PROCESSOS ANTERIORES	239.129,91
PROCESSO ATUAL	567.618,67
TOTAL DA DESPESA	180.184.565,14
% DA DESPESA COM PESSOAL	40,47%

Estimativa do Impacto Orçamentário, conforme artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC-101/2000):

ANO	MESES	IMPACTO APURADO (R\$)	IPCA*	IMPACTO MENSAL (R\$)	IMPACTO ANUAL (R\$)
2024	10	567.618,67	-	567.618,67	5.676.186,70
2025	12	567.618,67	3,52%	587.598,85	7.051.186,17
2026	12	567.618,67	3,50%	587.485,32	7.049.823,88

(*) Fonte: Relatório FOCUS – Banco Central do Brasil (22/02/2024)

Quissamã-RJ, em 26 de fevereiro de 2024.

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador Setorial de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 7471

Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003600340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA em 26/02/2024 10:11

Checksum: EDFEB62D8305A472DCF8DA44D4988A0BA01174BA38F5A99BD03C0DF22733601C

Assinado eletronicamente por DIUCIMAR DE BARCELOS em 26/02/2024 10:12

Checksum: 3D2E0400EE16C6F4BD308F968E334F73BFC5D955FAE0106ED1CA5C4CB836BEDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (Lei n.º 2127/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 2371/2023 e possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 (Lei n.º 2398/2023).

Quissamã, 06 de março de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003500300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO em 06/03/2024 15:17

Checksum: 23D77BA3D2A1A60F36AF4BCD82FD606713EE31D5951676B48D61228C50645449

